



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

=====ATA N.º13/2015=====

----- *REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA
30 DE MARÇO DE 2015:* -----

----- Aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia do Pombalinho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Nair Cristina dos Santos Gonçalves Henriques da Luz, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social, Elsa Catarina Petinga Lourenço, o Senhor António Carlos da Costa Camilo e o Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro. -----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e dez minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Nos termos do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi dada a palavra ao público: -----

----- **Intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, Luís Filipe Santana Júlio:**-----

----- **Circuito da correspondência:**-----



----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho referiu-se a um email que enviou ao Excelentíssimo Presidente, no qual solicitava apoio para a Festa da Páscoa, e quis saber informações sobre o circuito dos documentos, se deveria ter entregue o pedido de outra forma e/ou nalgum serviço em especial, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que o envio foi correto, que ele próprio reencaminha os pedidos para os serviços informarem e, posteriormente, no caso de pedidos de cedência gratuita são presentes a reunião de Câmara.-----

----- **Wireless:** -----

----- Na sequência de uma reunião com o senhor Vice-Presidente e com o Eng.º Paulo Rodrigues, sobre a criação do Balcão do Cidadão, o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho solicitou a instalação de um ponto com wireless, se possível até às comemorações do dia 25 de Abril.--

----- **Manutenção da Rua de Santo António:**-----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho solicitou que fosse feita a reparação do pavimento da Rua de Santo António, se possível antes do mês de maio, porque pensa que nessa altura existem alguns eventos e será mais difícil os serviços terem disponibilidade para efetuarem essa manutenção.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que iria atender às solicitações apresentadas e que, na sua opinião, o contrato de delegação de competências deveria ser repensado, de modo a permitir que a junta de freguesia tivesse meios para solucionar problemas como o referente à Rua de Santo António.-----

----- **Empreitada de requalificação da Rua de Santo António:**-----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação em que se encontra o processo da empreitada de requalificação da Rua de Santo António, tendo o senhor Vice-Presidente respondido que tinham sido recebidas vinte propostas que vão ser analisadas, para, posteriormente se fazer a adjudicação, mas que tem que se seguir uma dinâmica e respeitar os prazos de que o empreiteiro dispõe.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 96.812,61€ (Noventa e seis mil, oitocentos e doze euros e sessenta e um cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 58.253,92€ (Cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos);-----

----- Operações não Orçamentais: 38.558,698€ (Trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

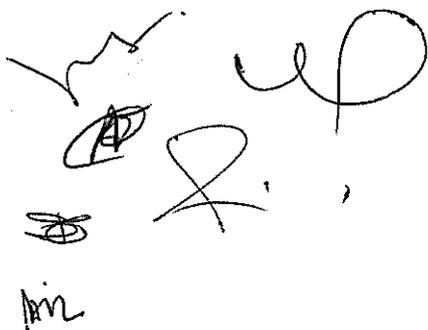
----- De seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente prestou algumas informações e deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- **Ponte de Fernão Leite e zona envolvente:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que era importante fazer referência às intervenções realizadas e que pensava que as mesmas tinham ido ao encontro daquilo que tinha sido solicitado.-----

----- **Caminhos de Santiago:** -----

----- Quanto à marcação dos Caminhos de Santiago, o Excelentíssimo Presidente disse que os mesmos já se encontram marcados, constituindo um traçado que atravessa a zona urbana da freguesia do Pombalinho.-----



----- **Mensagem recebida sobre horas extra dos funcionários:** -----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz deu conhecimento à Câmara do texto de uma mensagem recebida da parte de um munícipe, onde o mesmo expressa a sua indignação pela realização de trabalho extra, em tarefas que segundo ele não têm justificação, tendo em conta a situação financeira do município. A senhora vereadora quis deixar o seu lamento sobre esta situação.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que foi interrogada por um munícipe sobre a autorização do trabalho realizado em horas extraordinárias, tendo respondido que não tinha conhecimento dessas autorizações e que, nem tinha que ter, porque a mesma não é da responsabilidade da Câmara. Pediu, ainda, autorização para consultar nos serviços os documentos referentes à discriminação das horas de trabalho extra, para conhecer a fundamentação do mesmo, tendo o Excelentíssimo Presidente, concedido a referida autorização e respondido que sempre teve a preocupação de diminuir o número de horas de trabalho extra.-----

----- **Regulamento de Gestão do Estádio Municipal Manuel Galrinho Bento:**-----

----- Depois de cumprimentar todos os presentes, o senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se a Câmara já tinha recebido o regulamento de Gestão do Estádio Municipal Manuel Galrinho Bento, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que o Futebol Clube Goleganense ainda não o tinha enviado.-----

----- **Contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia do concelho:**---

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que concordava com o reforço financeiro dos contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia do concelho, porque iria permitir o desagravamento de um conjunto de ónus operacionais da parte da Câmara Municipal, além de reforçar as autonomias daquelas outras autarquias, e que não seria descabido antecipar a análise dos contratos existentes, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que tem uma avaliação, extraordinariamente positiva, referente ao ano de 2014 e dos três meses deste ano. ----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Pedidos de pagamento de água em prestações / Regularização de água:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente referiu-se ao facto de desde o mês de fevereiro último a leitura do consumo de água ser assegurada pelos CTT, tendo-se verificado divergências em cerca de duzentos consumidores, em alguns casos já foram regularizadas, outros, como os casos que se seguem, vieram solicitar uma forma diferente de pagamento.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que se deve transmitir segurança aos nossos munícipes, encontrar um valor que se ajuste às suas possibilidades de pagamento e propôs que se estabelecesse uma forma faseada de pagamento que não implique voltar a solicitar nova distribuição em prestação de montante restante, tendo o senhor Vice-Presidente respondido que o Regulamento Municipal do Abastecimento de Água do Concelho da Golegã prevê o pagamento em seis prestações.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que nos casos, seguidamente referidos, nos pontos se deveria verificar se o pagamento era possível, de acordo com o previsto no Regulamento de Taxas e Tarifas Municipais, fasear essas dívidas até ao número de vinte e quatro prestações, evitando que os processos fossem de novo presentes a reunião de Câmara.-----

----- Nestes casos anteriormente citados, caso se verifique que não é possível a aplicação supletiva do Regulamento de Taxas e Tarifas e outras Tarifas Municipais ficou entendido aplicar-se o Regulamento de Abastecimento de Águas do Concelho da Golegã.-----

----- **1.1 - José Maria Martinho Albino:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1473, datado de 18 de março de 2015, apresentado por José Maria Martinho Albino, foi presente à Câmara a informação n.º 52/ DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

Até

----- Na sequência do requerimento n.º 1473, datado de 18 de março de 2015, apresentado por José Maria Martinho Albino, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 107, número 10200, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 20,00€ e a sexta no valor de 224,66€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.2 - António Manuel Melancia Roque:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1478, datado de 18 de março de 2015, apresentado por António Manuel Melancia Roque, foi presente à Câmara a informação n.º53/ DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 1473, datado de 18 de março de 2015, apresentado por António Manuel Melancia Roque, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 106, número 9100, em duas prestações mensais e sucessivas, no valor de 38,08€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.3 - Maria Lisete M. Venceslau da Luz:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1498, datado de 18 de março de 2015, apresentado por Maria Lisete M. Venceslau da Luz, foi presente à Câmara a informação n.º54/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ME

----- Na sequência do requerimento n.º 1498, datado de 18 de março de 2015, apresentado por Maria Lisete M. Venceslau da Luz, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 104, número 22100, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 40,00€ e a sexta no valor de 587,75€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.4 - Jorge Pimenta Mendes Fialho:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1446, datado de 18 de março de 2015, apresentado por Jorge Pimenta Mendes Fialho, foi presente à Câmara a informação n.º 55/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 1446, datado de 18 de março de 2015, apresentado por Jorge Pimenta Mendes Fialho, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 103, número 6400, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 31,69€ e a sexta no valor de 31,72€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.5 - Maria Rita de Vasconcelos Franco Núncio Cecílio:**-----

Reunião de 30/3/2015

----- Na sequência do requerimento n.º1389, datado de 16 de março de 2015, apresentado por Maria Rita de Vasconcelos Franco Núncio Cecílio, foi presente à Câmara a informação n.º56/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1389, datado de 16 de março de 2015, apresentado por Maria Rita de Vasconcelos Franco Núncio Cecílio, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 104, número 22300, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 70,00 € e a sexta no valor de 1224,64€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.6 - Francisco C. Ferreira Silva:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1481, datado de 18 de março de 2015, apresentado por Francisco C. Ferreira Silva, foi presente à Câmara a informação n.º57/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1481, datado de 18 de março de 2015, apresentado por Francisco C. Ferreira Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 9300, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 10,00 € e a sexta no valor de 102,34€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MZ
[Handwritten signature and initials]

----- **1.7 - Fernando Bento Rodrigues:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1479, datado de 18 de março de 2015, apresentado por Fernando Bento Rodrigues, foi presente à Câmara a informação n.º58/ DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.---

----- Na sequência do requerimento n.º 1479, datado de 18 de março de 2015, apresentado por Fernando Bento Rodrigues, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 104, número 8420, em três prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras no valor de 87,89€ e a terceira no valor de 87,90€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.8 - António Carlos Sousa Medinas:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1442, datado de 18 de março de 2015, apresentado por António Carlos Sousa Medinas, foi presente à Câmara a informação n.º59/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1442, datado de 18 de março de 2015, apresentado por António Carlos Sousa Medinas, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 102, número 12898, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 19,50 € e a sexta no valor de 19,53€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

Reunião de 30/3/2015

Handwritten signatures and initials in black ink, including the letters 'Mz' and several scribbled-out marks.

-----**1.9 - Elias de Matos Eugénio:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1443, datado de 18 de março de 2015, apresentado por Elias de Matos Eugénio, foi presente à Câmara a informação n.º60/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1443, datado de 18 de março de 2015, apresentado por Elias de Matos Eugénio, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 103, número 4923, em três prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras no valor de 27,99€ e a terceira no valor de 27,98€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.10 - António Carlos Fialho Marques Asseiceiro:**-----

-----Na sequência do requerimento n.º1444, datado de 18 de março de 2015, apresentado por Elias de Matos Eugénio, foi presente à Câmara a informação n.º61/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1444, datado de 18 de março de 2015, apresentado por António Carlos Fialho Marques Asseiceiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 102, número 2700, em quatro prestações mensais e sucessivas, no valor de 17,08€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MZ
[Handwritten signature]
JOS

----- **1.11 - Sara Catarina Correia N. da C. Lopes:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º1480, datado de 18 de março de 2015, apresentado por Sara Catarina Correia N. da C. Lopes, foi presente à Câmara a informação n.º62/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

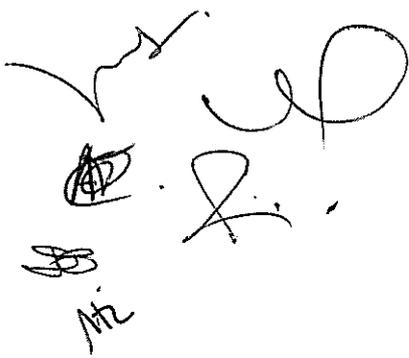
----- Na sequência do requerimento n.º 1480, datado de 18 de março de 2015, apresentado por Sara Catarina Correia N. da C. Lopes, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água António Galinha, referente à área 107, número 3200, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 30,14€ e a quarta no valor de 30,13€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.12 - Filipe Ribeiro Oliveira Nobre:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1547, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Filipe Ribeiro Oliveira Nobre, foi presente à Câmara a informação n.º63/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 1547, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Filipe Ribeiro Oliveira Nobre, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 23510, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 30,80€ e a sexta no valor de 30,83€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

Reunião de 30/3/2015



----- **1.13 - Maria Irene Martinho Mota Duarte:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1549, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Maria Irene Martinho Mota Duarte, foi presente à Câmara a informação n.º64/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 1549, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Maria Irene Martinho Mota Duarte, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 12050, em três prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras no valor de 47,40€ e a terceira no valor de 47,30€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.14 - Joaquim Rosa Cordeiro:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1546, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Joaquim Rosa Cordeiro, foi presente à Câmara a informação n.º65/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1546, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Joaquim Rosa Cordeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 301, número 12150, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 15,69€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **1.15 - Maria José Nunes Vitorino Pedro:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1551, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Maria José Nunes Vitorino Pedro, foi presente à Câmara a informação n.º66/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1551, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Maria José Nunes Vitorino Pedro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de António Manuel Ribeiro Pedro, referente à área 202, número 12100, em quatro prestações mensais e sucessivas, no valor de 15,64€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.16 - José Luís Rodrigues de Sousa:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1552, datado de 19 de março de 2015, apresentado por José Luís Rodrigues de Sousa, foi presente à Câmara a informação n.º67/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1552, datado de 19 de março de 2015, apresentado por José Luís Rodrigues de Sousa, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 22800, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 15,00€ e a sexta no

Reunião de 30/3/2015

valor de 18,04€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.17 - Laura Emília Chora de Oliveira Rasteiro:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1550, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Laura Emília Chora de Oliveira Rasteiro, foi presente à Câmara a informação n.º68/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1550, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Laura Emília Chora de Oliveira Rasteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 107, número 16100, em duas prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de 7,50€ e a segunda no valor de 7,45€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.18 - Maria Teresa Matos Mendes Núncio:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1545, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Maria Teresa Matos Mendes Núncio, foi presente à Câmara a informação n.º69/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1545, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Maria Teresa Matos Mendes Núncio, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 107, número 17300, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 32,08€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.19 - Francisco José Fernandes Mogas:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1553, datado de 20 de março de 2015, apresentado por Francisco José Fernandes Mogas, foi presente à Câmara a informação n.º70/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1553, datado de 20 de março de 2015, apresentado por Francisco José Fernandes Mogas, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 10686, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo a três primeiras no valor de 10,00€ e a quarta no valor de 10,70€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.20 - Manuel Santos Pires:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1554, datado de 20 de março de 2015, apresentado por Manuel Santos Pires, foi presente à Câmara a informação n.º71/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----



----- Na sequência do requerimento n.º 1554, datado de 20 de março de 2015, apresentado por Manuel Santos Pires, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 103, número 13300, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 34,01€ e as três últimas no valor de 34,00€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.21 - Manuel Santos Pires:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1501, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Manuel Santos Pires, foi presente à Câmara a informação n.º72/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1501, datado de 19 de março de 2015, apresentado por Manuel Santos Pires, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 102, número 19800, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 39,59€ e a sexta no valor de 39,56€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.22 - Manuel Lucílio Maria Narciso:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1562, datado de 20 de março de 2015, apresentado por Manuel Lucílio Maria Narciso, foi presente à Câmara a informação n.º73/DOUA, datada de 21



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

M2
[Handwritten signatures]

de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1562, datado de 20 de março de 2015, apresentado por Manuel Lucílio Maria Narciso, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 12000, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 9,45€ e a quarta no valor de 9,47€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.23 - Maria da Conceição M Santos Jorge Fonseca:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º1566, datado de 20 de março de 2015, apresentado por Maria da Conceição M Santos Jorge Fonseca, foi presente à Câmara a informação n.º74/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1566, datado de 20 de março de 2015, apresentado por Maria da Conceição M Santos Jorge Fonseca, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 12123, em três prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras no valor de 10,00€ e a terceira no valor de 10,07€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

Reunião de 30/3/2015

----- **1.24 - Sara Margarida da Costa Guia:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1565, datado de 20 de março de 2015, apresentado por Sara Margarida da Costa Guia, foi presente à Câmara a informação n.º75/DOUA, datada de 21 de março de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1565, datado de 20 de março de 2015, apresentado por Sara Margarida da Costa Guia, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Ricardo José Simões Girão, referente à área 102, número 6804, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 20,00€ e a quinta no valor de 17,70€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **2 - Despacho n.º 17/2015** -----

----- **Instauração de processo de contra - ordenação e nomeação de instrutor:**-----

----- Foi presente à Câmara o despacho n.º17/2015 exarado pelo Excelentíssimo Presidente sobre a instauração do processo de contra- ordenação e nomeação do seu respetivo instrutor. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se o presente assunto era da Câmara ou do Presidente da Câmara, porque sendo da competência do Presidente da Câmara não se pode deliberar, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que segundo o parecer jurídico deve haver deliberação.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha interveio dizendo que os pareceres jurídicos dizem aquilo que nós queremos que digam, este aplica a legislação bem até à conclusão, onde se contradiz, e que a Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro dispõe que a instrução dos processos de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Mr

contraordenação é competência do Presidente da Câmara e não da Câmara Municipal, e que de facto houve transferência do Governo Civil para a Câmara Municipal enquanto entidade e não enquanto órgão executivo. -----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que queria que ficasse claro que não se revia na declaração da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha quando afirma que “ os pareceres dizem o que nós queremos que eles digam” e que, rejeitava estas afirmações. Disse ainda que nunca o Presidente da Câmara encomendará um parecer redigido desta ou de outra maneira e que, enquanto vereador e Presidente da Câmara tem que se vincular ao presente parecer, colocando seguidamente o despacho a votação.-----

----- As vereadoras Nair Henriques da Luz e Ana Isabel Caixinha do Movimento Força GAP votam contra à presente proposta pois que nos termos do disposto na alínea n) n.º2 do artigo 35º da Lei n.º 35/2013. De 12 de Setembro é ao Presidente da Câmara Municipal que compete a instrução dos processos de contraordenação, pelo que consideram que a Câmara Municipal carece de competência para aprovar a proposta em análise.-----

----- O vereador José Godinho Lopes votou contra o despacho do Senhor Presidente, por entender que a competência para determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicação de coimas respetivas é do Presidente e não da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea n) do n.º2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. O vereador referiu que não estava em causa a matéria de facto, mas sim a competência do decisor. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os três votos contra dos senhores vereadores Nair Henriques da Luz, Ana Isabel Caixinha e José Godinho Lopes e com os dois votos a favor do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, não proceder à instauração do processo de contraordenação e nomeação do seu respetivo instrutor conforme proposto no despacho n.º 17/2015. -----

Reunião de 30/3/2015

----- 3 - Lusitanus Turismo Equestre, SA-----

----- Eleição dos Corpos Sociais da Sociedade para o quadriênio de 2015/2019 – Convite do Dr.º José Veiga Maltez:-----

----- Foi presente à Câmara a Convocatória da Lusitanus Turismo Equestre, SA, datada de 13 de março de 2015, sobre a eleição dos Corpos Sociais da Sociedade para o quadriênio de 2015/2019.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que, no que se refere ao ponto 1 da proposta apresentada, era evidente que o Presidente da Câmara não se podia esquecer, nem os restantes membros do Executivo, que a Câmara da Golegã é acionista de 35% do capital social da Lusitanus Turismo Equestre, SA e que, tanto ela como a sua colega de bancada, já se tinham manifestado a esse respeito, dizendo que a Câmara Municipal da Golegã devia fazer parte do Conselho de Administração da Lusitanus Turismo Equestre, SA.-----

----- Acerca do convite do Dr.º Veiga Maltez, a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha questionou o Excelentíssimo Presidente sobre a sua proposta de rejeitar o referido convite, e disse que no despacho fazia crer que o Dr.º Veiga Maltez não reúne as condições e/ou os requisitos de gestão, necessários para ocupar o cargo em questão, querendo saber segundo a opinião do Excelentíssimo Presidente qual o requisito que o Dr.º Veiga Maltez não preenche.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que ao Dr.º Veiga Maltez faltam recursos na área da gestão, rigor de gestão, disponibilidade para acatar as opiniões dos restantes membros e fazer uma gerência tendo em conta os recursos disponíveis. Disse ainda que o senhor vereador José Godinho Lopes tinha dito que era uma questão de animosidade que sustentava a opinião do Excelentíssimo Presidente, mas que apenas se trata de não reconhecer requisitos de gestão, reconhecendo outros fora desta área.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MZ
[Handwritten signature]
AD
[Handwritten signature]
SB

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que queria saber se os dados a que se refere o teor do despacho do Excelentíssimo Presidente são de natureza académica, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que não é disso que se trata.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha continuou a sua intervenção referindo que Câmara Municipal da Golegã é a acionista com mais ações, perguntando ao Excelentíssimo Presidente caso seja deliberado aprovar a proposta de não aceitar o convite do Dr.º Veiga Maltez, que lugar a Câmara deveria ocupar no Conselho de Administração da Lusitanus Turismo Equestre, SA, se a Presidência ou a Vice-Presidência, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que, na sua opinião, a Câmara deve ocupar a Presidência.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz perguntou se, caso a Câmara Municipal da Golegã assumisse o cargo da Presidência da nova lista, se a restante lista viria à Câmara para o Executivo manifestar a sua opinião, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que a lista seria presente à Câmara, na sua totalidade.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que na reunião da Feira Nacional do Cavalo, do dia 31 de março, se iria deliberar sobre a integração desta associação nos órgãos sociais da Lusitanus Turismo Equestre, SA, tendo a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha dito que o assunto da presente reunião se deveria cingir ao que respeita à Câmara Municipal da Golegã. O Excelentíssimo Presidente respondeu que, neste caso, não podia cingir-se somente à Câmara, porque também é Presidente, por inerência, da Associação Feira Nacional do Cavalo, e que acha que esta última também deve integrar o Conselho de Administração da Lusitanus Turismo Equestre, SA. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que por um lado o Presidente está a pedir um cheque em branco para uma lista que depois virá à Câmara e por outro temos um convite feito

Reunião de 30/3/2015

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

pelo Dr.º Veiga Maltes para que a Câmara integre uma lista sabendo-se quem a compõe. Referiu que pensa que o fim que todos desejam é o de a Câmara Municipal da Golegã e a Lusitanus Turismo Equestre, SA ficarem acauteladas, tendo perguntado qual era a ideia do Presidente da Câmara, visto que na opinião do Excelentíssimo Presidente a Câmara Municipal da Golegã deve ter a Presidência da Lusitanus, quem seria a pessoa indicada para assumir essas funções.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que ainda não podia dar essa resposta, acha que ainda existe tempo para encontrar soluções e que os acionistas com quem falou desejam a formação de uma lista consensual.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha retorquiu que a Câmara Municipal da Golegã e a Lusitanus Turismo Equestre, SA devem ser tratadas com outro respeito, que era evidente que o Excelentíssimo Presidente tinha que responder que não sabe quem seria indicado, pois restringindo-se a ele e ao Vice-Presidente, únicos membros em permanência, e analisando a gestão deste ano e meio à frente da Câmara Municipal, a mesma deixava muito a desejar, basta olhar para a dívida existente, nomeadamente no que respeita a fornecedores. Disse ainda que o Excelentíssimo Presidente, nunca criticou a gestão de dezasseis anos do Dr.º Veiga Maltez, e que não se pode comparar com a deste último ano e meio, concluindo que o que motiva a posição assumida pelo Excelentíssimo Presidente são quezílias pessoais.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que percebe que existem procedimentos que as pessoas a pensar assim, no entanto informou que durante a gestão do Dr.º Veiga Maltez, esteve na Câmara Municipal como Vice-Presidente, mas não fazia parte da Associação Feira Nacional do Cavalo, nem da Lusitanus Turismo Equestre, SA e nem da ANTE. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que a Lusitanus Turismo Equestre, SA não dá lucro, nem prejuízo e que como todos sabemos os problemas da Ante e da Associação Feira Nacional do Cavalo deveram-se a erros contabilísticos. Acrescentou que se os resultados



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MFZ

da Feira em 2013 e 2014 foram positivos tal não se deveu a qualquer perfil de gestão mas sim à não assunção de despesas, que foram assumidas, como também todos sabem pela Câmara, mas que com a noção que o Excelentíssimo Presidente tem de perfil de gestão, espera que se consiga terminar este mandato numa outra situação financeira que não a presente. -----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz disse que é consensual que a Câmara Municipal da Golegã deve estar representada no Conselho de Administração da Lusitanus Turismo Equestre, SA, visto ser detentora a 35% das ações, e que na sua opinião o perfil de gestão do candidatado não é condicionante para não assumir a Presidência do Conselho de Administração, desta ou qualquer outra empresa. Reforçou que na sua opinião a Câmara Municipal da Golegã deveria ocupar o cargo da Presidência do Conselho de Administração da Lusitanus Turismo Equestre, SA, não querendo, ainda assim, retirar quaisquer capacidades de gestão ao Dr.º Veiga Maltez. Acrescentou ainda, que a Câmara deveria ter tido a preocupação acrescida de preparar este assunto atempadamente, responsabilidade esta que imputa diretamente ao Sr. Presidente da Câmara, uma vez que o mesmo também pertence ao atual Conselho de Administração da Lusitanus, como Vice-Presidente, e já deveria saber que iriam existir eleições durante o mês de abril de 2015, para candidatura aos órgãos Sociais tendo tido bastante tempo para se preparar para o efeito. Neste momento dever-se-ia estar a analisar uma lista própria elaborada pela Câmara e não deliberar se aceita ou não um convite para constituição de lista. Terminou a sua intervenção concluindo que a lista apresentada integra a candidatura do Dr.º Veiga Maltez à presidência, não sendo o mesmo detentor de qualquer ação na sociedade Lusitanus Turismo Equestre, SA, mas constando como representante de outro associado. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que perante as anteriores intervenções ficou com a sua dúvida esclarecida sobre a referência no despacho do Excelentíssimo Presidente

Reunião de 30/3/2015

Mi
Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

sobre as competências de gestão do Dr.º Veiga Maltez, que reconhece a legitimidade do Presidente da Câmara para o pensar, mas que enquanto o Dr.º Veiga Maltez foi Presidente da Câmara Municipal da Golegã, o atual Presidente da Câmara nunca lhe encontrou falta de competências de gestão. Disse ainda, que perante todos estes factos, se encontra numa situação de desprendimento que não é comum a todos os restantes membros do Executivo. Referiu-se ao convite do Dr.º Veiga Maltez, dizendo que o mesmo foi apresentado de forma correta, falando com o todo o Executivo, o que revelou a preocupação de procurar algum consenso. Concluiu dizendo que vê na Lista pessoas do Concelho da Golegã ligadas a atividades equestres, que têm estado na vanguarda desta atividade e que não tinha razões para duvidar das suas competências nesta área, afirmando ainda que, aludindo aos processos fiscais conhecidos, nem todos os problemas fiscais decorrem necessariamente de deficiências de gestão, defendendo pelo exposto que a Câmara Municipal deveria aceitar integrar a Lista A. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, rejeitar o convite enviado pelo Dr.º José Veiga Maltez para a Câmara Municipal da Golegã integrar a Lista A da candidatura aos órgãos Sociais da Lusitanus Turismo Equestre, SA, para o próximo quadriénio, com a abstenção da senhora vereadora Nair Henriques da Luz, com os dois votos contra dos senhores vereadores Ana Isabel Caixinha e José Godinho Lopes, com os dois votos a favor do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, tendo este último, nesta situação de empate, votado a favor da rejeição do respeito convite, exercendo assim o seu direito ao voto de qualidade, ao abrigo do n.º1, do art.º 26 do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Mais deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Nair Henriques da Luz, com o voto contra da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha e com os três votos a favor do senhor vereador José Godinho Lopes, do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, mandar o Excelentíssimo Presidente para diligenciar junto de outros acionistas, com o

11



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MZ
[Handwritten signatures and initials]

propósito de constituir e apresentar uma outra lista que venha a assegurar a gestão da Lusitanus Turismo Equestre, SA, durante o próximo quadriênio. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha referiu que votou contra pois que continuava a achar que se estava a emitir um cheque em branco e que o assunto não foi tratado atempadamente. -----

----- 4 - Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal da Golegã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã:-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã.-----

----- O Excelentíssimo Presidente referiu que a questão da apólice de seguro é respeitante aos bombeiros voluntários e não com o pessoal desta associação.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que a numeração está incorreta, onde consta o ponto “6” deverá constar ponto 7 e, perguntou se o plafond de 2750 litros de gasóleo, a que se refere o ponto 3, caso não se esgote se transita para o mês seguinte, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido afirmativamente.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, introduzindo as respetivas alterações e adendas.-----

----- 5 - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares -----

----- Protocolo de fornecimento de refeições escolares a alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Secundário:-----



----- Foi presente à Câmara o protocolo de fornecimento de refeições escolares a alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Secundário a celebrar entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal da Golegã.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo de fornecimento de refeições escolares a alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Secundário a celebrar entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal da Golegã.-----

----- **6 - Incentivo à natalidade** -----

----- **Elegibilidade de despesas:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 24 da DIS, datada de 19 de março de 2015, com uma proposta de elegibilidade de despesas, no âmbito do incentivo à natalidade.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes concordou com a elegibilidade das bolachas Bledine, mas não com a das mensalidades da utilização das piscinas, do Centro Social e com aquisição de livros infantis.-----

----- As senhoras vereadoras Nair Henriques da Luz e Ana Isabel Caixinha concordaram que as mensalidades da utilização das piscinas e do Centro Social poderiam ser repensadas, visto que o apoio à natalidade foi criado para tornar o concelho mais apetecível.-----

----- No âmbito das medidas de incentivo à natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a elegibilidade das seguintes despesas: bolacha infantil Bledine, medicamentos e similares para a mãe e para o bebé, soro fisiológico, seringas, consultas de pediatria, exame pré-natal e consultas de obstetrícia.-----

----- **7 - Listagem das associações com a entrega de documentação regularizada** -----

----- **Tomada de conhecimento:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 36 da DIS, datada de 23 de março de 2015, com a listagem das associações do concelho que já entregaram os documentos solicitados, para a atualização dos respetivos processos.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel caixinha solicitou que o mapa fosse de novo presente à reunião, mas com a informação atualizada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagens das associações do concelho que já entregam os documentos solicitados para a atualização dos respetivos seus processos, que lhes vai permitir ser subsidiadas e/ou apoiadas pela Câmara Municipal da Golegã.-----

----- **8 - ANTE Golegã:**-----

----- **8.1- Ratificação do despacho do Excelentíssimo Presidente** -----

----- **Autorização para realização do transporte solicitado pela ANTE Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente a autorizar cedência do transporte para o aeroporto de Lisboa, solicitado pela ANTE Golegã.-----

----- Considerando a existência de circunstâncias excepcionais e urgentes, e o não ter sido possível reunir, extraordinariamente a Câmara, uma vez que a informação dos serviços é do dia 20 de março de 2015 e a atividade a realizar no dia 23 de março de 2015, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, a autorizar a cedência do transporte para o aeroporto de Lisboa, solicitado pela ANTE Golegã.-----

----- **8.2 - Isenção do pagamento das respetivas taxas de utilização:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação da DOUA, datada de 20 de março de 2015, com os valores do apoio solicitado.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a ANTE Golegã do pagamento das respetivas taxas de utilização.-----

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

----- **9 - Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã:**-----

----- **9.1 - Solicita utilização do Sporthotel para realização de estágio:**-----

----- Na sequência do ofício apresentado pelo Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã, datado de 6 de março de 2015, a solicitar apoio para a realização de estágio durante a s férias da Páscoa, foi presente à Câmara a informação n.º 20 da DIS, datada de 23 de março de 2015, com a disponibilidade de alojamento e os respetivos valores.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio solicitado, entre os dias 31 de março a 2 de abril de 2015, no Parque de Campismo Municipal, em virtude de o Sporthotel se encontrar ocupado, durante o referido período de tempo, com um estágio do Futebol Clube Goleganense.-----

----- **9.2 - Isenção do pagamento das respetivas taxas de utilização:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã do pagamento das respetivas taxas de utilização.-----

----- **10 - Rancho Folclórico da Golegã:**-----

----- **10.1 - Solicita cedência de material de ornamentação:**-----

----- Na sequência do ofício apresentado pelo Rancho Folclórico da Golegã, datado de 13 de março de 2015, a solicitar apoio para a realização do almoço de cagarinhas e saramagos e para as comemorações do seu 44.º aniversário, foi presente à Câmara a informação n.º 21 da DIS, datada de 23 de março de 2015, com a disponibilidade dos materiais solicitados e com os respetivos valores.-----

----- **10.2 - Isenção do pagamento das respetivas taxas de utilização:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Rancho Folclórico da Golegã do pagamento das respetivas taxas de utilização.-----

----- **11 - Aprovação de deliberação em minuta:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 8.1, 8.2, 9, 9.1, 9.2, 10, 10.1 e 10.2.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram vinte horas e quarenta minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica:

Isabel Gonçalves